



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, **que o Edital de Processo Seletivo nº 02/2019 sofre alteração no que pertine ao item 2.4.4. da forma de inscrições**, a saber:

ONDE SE LÊ:

2.4. Da forma de inscrições:

(...)

2.4.4. O candidato poderá inscrever-se para até 02 (dois) cargos de que tratam os Quadros I e II do presente edital.

PASSA-SE A LER:

2.4. Da forma de inscrições:

(...)

2.4.4. O candidato poderá inscrever-se para até 02 (dois) cargos de que tratam os Quadros I e II do presente edital, **exceto para o cargo de MONITOR.**

Em decorrência da presente retificação, os candidatos deverão atentar-se para as seguintes situações:

Eventuais candidatos que **realizaram inscrição para o cargo de Monitor e para outro cargo constante do Quadro I e II em DATA ANTERIOR à publicação desta Retificação DEVERÃO OPTAR** pela manutenção da inscrição para o cargo de Monitor OU para outro cargo, eis que a partir da presente Retificação, os candidatos que almejam concorrer para o cargo de Monitor **PODERÃO REALIZAR APENAS 01 (UMA) INSCRIÇÃO.**

A opção do candidato pela inscrição para o cargo de Monitor OU para os demais cargos constantes do Quadro I e II deverá ser realizada pelo próprio candidato, *on line*, via sistema de inscrição, **CANCELANDO A INSCRIÇÃO QUE NÃO DESEJA MANTER.**

Os candidatos que realizaram inscrição para o cargo de Monitor e para outro cargo constante dos Quadros I e II e que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição poderão, mediante requerimento cujo modelo segue anexo à presente Retificação, solicitar junto ao Município de



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

Guarujá do Sul o ressarcimento do respectivo valor, mediante apresentação do comprovante de pagamento em favor da municipalidade.

Após a publicação desta retificação, os candidatos que almejam concorrer para o cargo de Monitor poderão inscrever-se apenas para este cargo e, **em caso de pluralidade de inscrições, sendo uma delas para o cargo de Monitor, SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA A INSCRIÇÃO MAIS RECENTE, independentemente de qual cargo seja esta inscrição.**

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Guarujá do Sul – SC, 11 de setembro de 2019.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC.

REQUERIMENTO

Eu _____,
brasileiro(a), (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro
_____, Município de _____/_____, candidato inscrito para o
Processo Seletivo nº 002/2019 do município de Guarujá do Sul - SC, **REQUERER** a restituição do valor
pertinente a taxa de inscrição do cargo de _____, inscrição nº _____,
mediante depósito em minha conta bancária, conforme dados abaixo:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: () Corrente () Poupança

Nº conta: _____

É o que se requer.

(Local) _____, em _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura requerente